

# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

## ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº040/2016

Aos dezenove (19) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis (2016), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 40ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador Noé Freire Bueno. - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Noé Freire Bueno; 2) Adriano Bernardo Francisco; 3) Paulina Dezidéria Cândido; 4) Jaqueline Cândida Rocha; 5) José Antônio dos Santos; 6) Luiz Antônio Paiva Oliveira; 7) Rodrigo Alves da Silva e 8) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Ausente o vereador José Acácio Vilela, por motivos de saúde. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob a proteção de Deus". Estando o Sr. Prefeito Municipal presente à reunião, o Sr. Presidente o convidou para fazer parte da Mesa. - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da reunião anterior foi lida e aprovada. - **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) a) **oriundos do Prefeito** - sem matéria. - b) **oriundos de diversos** - sem matéria. - c) **apresentados pelos Vereadores:** - **II - GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- a) **PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- Fizeram uso da palavra os vereadores Adriano, Jaqueline, Paulina, Rodrigo e Luiz Paiva. - b) **TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) Por ser a última reunião ordinária, o Sr. Presidente Noé agradeceu a todos os funcionários da Casa, Assessores Jurídico e Parlamentar. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Projeto de Lei Nº 033/2016, que "Dispõe sobre o atendimento reservado e obriga as instituições bancárias e similares a instalarem biombos, tapumes ou estruturas similares nos locais de atendimento ao público e dá outras providências", de autoria da vereadora Jaqueline, obteve parecer favorável para discussão e votação. Colocado em 1ª discussão e votação, a vereadora Paulina votou contra, demais vereadores foram favoráveis, ficando aprovado o presente projeto. O Sr. Presidente consultou os vereadores



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: [secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br)

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

se poderia coloca-lo em 2ª discussão e votação, todos os vereadores concordaram. Colocado em segunda discussão e votação a vereadora Paulina votou contra, demais vereadores foram favoráveis, ficando aprovado o referido projeto. O Projeto de Lei Nº 042/2016, que "Altera Lei Nº 2.072/2016 que aprovou Plano Municipal de Educação - PME", recebeu parecer favorável das comissões, com voto em separado contra. Colocado em discussão e votação as vereadoras Jaqueline e Sandra abstiveram em votar, demais vereadores foram favoráveis. Sr. Presidente consultou os vereadores se poderia colocar em segunda discussão e votação, onde todos concordaram. Depois de várias discussões o projeto foi retirado de pauta pelo Sr. Presidente, durante a reunião, com a autorização dos demais vereadores. Projeto de Resolução Nº 006/2016, que "Determina que toda reunião da Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, seja transmitida pelos órgãos de comunicação, bem como gravadas em arquivo próprio", de autoria da vereadora Jaqueline. A Vereadora Jaqueline e Rodrigo apresentaram emenda, tendo obtido 4 votos contra dos vereadores José Antônio, Luiz Paiva, Paulina e Adriano e 3 votos a favor dos vereadores Rodrigo, Sandra e Jaqueline, a emenda foi reprovada. Os vereadores Luiz Paiva e Adriano apresentaram emenda, onde o vereador Rodrigo votou contra, os demais vereadores foram favoráveis, ficando aprovada a referida emenda. O Projeto de Resolução Nº 006/2016, que "Determina que toda reunião da Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, seja transmitida pelos órgãos de comunicação, bem como gravadas em arquivo próprio", foi aprovado com emenda aprovada. Projeto de Lei Nº 043/2016, que "Dispõe sobre denominação de Centro Esportivo Municipal, foi aprovada a urgência e obteve parecer favorável para discussão e votação. A vereadora Jaqueline apresentou emenda para que colocasse os nomes completos dos meninos, a qual foi aprovada. Colocado o referido projeto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade, com a emenda aprovada. Projeto de Resolução Nº 008/2016, que "Cria a Placa "Chave da Cidade" e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora, foi colocada em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi colocada em discussão e votação Moção de Pesar a Família da Senhora Maria de Lourdes Souza Salum, pelo seu falecimento, de autoria do vereador José Acácio Vilela, foi aprovada por unanimidade. Moções de Aplausos ao Sr. Prefeito Júlio César Bueno Silva, Vice-Prefeito Cléber José Pereira, Detetives, Delegado e Escrivão da Polícia Civil, ao Tenente Edmilson Luiz Pinheiro, Cláudio



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

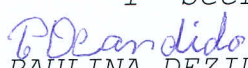
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Kraüss Morais, César Rodrigo Iotti, Sebastião Sandre Ângelo, César de Paula, Tiago e também aos membros do CONSEP. **-V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): não houve. **-VI- ORDEM DO DIA XX/XX/XX:** Publicação no átrio da Câmara. **-VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
NOÉ FREIRE BUENO  
PRESIDENTE

  
ADRIANO BERNARDO FRANCISCO  
1º Secretário

  
PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO  
2ª Secretária

  
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS

JAQUELYNE CÂNDIDA ROCHA

LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA

  
RODRIGO ALVES DA SILVA

  
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

## CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 19 de dezembro de 2016.

  
GENUÊVA FERREIRA DOS REIS  
SECRETÁRIA